



**ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito Municipal', no uso de suas atribuições legais:

**DECRETA**

ART. 1o. - Ficam abertos Créditos Suplementares as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R\$ 118.800,00 , distribuidos nas seguintes dotações :

02.06.02.10.301.0012.2057	MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO SERVIÇO DE SAÚDE	
3.1.9.0.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00113	2.800,00
	Fonte: 1.605.000.0000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	2.800,00
02.06.02.10.301.0012.2110	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA DA SAÚDE - APS	
3.1.9.0.04.00	Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00129	40.000,00
	Fonte: 1.605.000.0000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	40.000,00
02.06.03.08.241.0014.2075	PROGRAMA DE APOIO AO IDOSO	
3.3.5.0.43.00	Subvenções Sociais - Ficha: 00170	30.000,00
	Fonte: 1.706.000.3110 - Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais Transferência Especial da União	30.000,00
02.08.01.12.361.0006.2098	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - PTE	
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00327	46.000,00
	Fonte: 1.576.001.0000 - Transferências de Recursos para o Programa Estadual de Transporte Escolar (PTE) Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	46.000,00
		118.800,00

ART. 2o. - Para atender o dispositivo do artigo 1º fica utilizado como fonte de recurso o Excesso de Arrecadação apurado entre a arrecadação prevista e a realizada durante o exercício vigente conforme Artigo 43, Inciso II, § 3º da Lei N° 4.320/64.

ART. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Silvanópolis-MG, 10 de Agosto de 2023

Homero Brasil Filho  
Prefeito Municipal'

PUBLICADO

EM 10 / 08 / 2023

NO QUADRO DE AVISO  
ART. 108-LEI ORGÂNICA MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE SILVANÓPOLIS-MG